

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2214 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
ABATEDEIRO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
TAUÁ NA VILA DO CASTELO, DISTRITO DE
MARREAS, NA FORMA QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **VEREADOR VERIDIANO ALEXANDRINO**, o abatedouro público municipal de Tauá, localizado na Vila do Castelo, distrito de Marrecas, neste município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 12 de novembro de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL